



PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL D'OESTE | SC
Rua Nereu Ramos, nº. 389 | CEP 89.610-000
(49) 3554-0922 | www.hervaldoeste.sc.gov.br

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

**DIVULGAÇÃO DO PARECER RELATIVO AO RECURSO AFETO À
IMPUGNAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DA PROVA ESCRITA PARA O
CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO CONCURSO
PÚBLICO Nº. 016/2014/SMECE/SMAMA**

O Prefeito do Município de Herval d'Oeste, Estado de Santa Catarina e a Coordenação dos Concursos Públicos da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina, atuando de forma conjunta, no uso de suas atribuições legais, tornam pública a decisão do recurso apresentado contra a classificação da prova escrita, para o cargo de Professor de Educação Infantil:

INSCRIÇÃO	SOLICITAÇÃO
174041 174314	Candidatas solicitam o cômputo das questões 13 (treze) e 17 (dezessete) de matemática, referente aos conhecimentos gerais, que foram anuladas de acordo com o gabarito oficial, bem como requerem revisão de seus cartões respostas. A recorrente de inscrição nº. 174314 aduz que em seu cartão resposta havia uma rasura na questão 28 (vinte e oito) sendo orientada pelo fiscal de sala a desconsiderar.
SITUAÇÃO	O pedido das recorrentes deve prosperar e as questões anuladas já foram somadas as pontuações de todos os candidatos que realizaram a prova escrita do concurso público de acordo com o item 6.8, do Edital. Assim, a inscrição 174041, obteve a nova pontuação de 5,04 (cinco vírgula quatro), após a reclassificação, fazendo jus a análise de títulos e apuração do tempo de serviço, já a inscrição de número 174314 tem agora 6,88 (seis vírgula oitenta e oito) pontos. Ressalta-se que ambos cartões foram verificados e na questão 28 (vinte e oito) do cartão da recorrente de inscrição 174314, observa um início de preenchimento da alternativa "a" e após a marcação completa na alternativa "d", não havendo qualquer falha ou rasura do instrumento entregue pela fundação executora do concurso. Pelas razões expostas, RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.

Gabinete do Prefeito Municipal de Herval d'Oeste/SC, em 09 de fevereiro de 2015.

NELSON GUINDANI
Prefeito Municipal